

INDICAÇÃO Nº 462/2021

O vereador, **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretária Municipal de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando aderir ao **Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) com o intuito de instituir no município a Escola Cívico-Militar.**

JUSTIFICATIVA:

Instituído pelo Decreto nº10.004 de 05 de setembro de 2019, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, tem como a finalidade de promover a melhoria na qualidade da Educação Básica no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, tendo como princípios a promoção de educação básica de qualidade aos alunos das escolas públicas regulares estaduais, municipais e distritais, o atendimento preferencial às escolas públicas regulares em situação de vulnerabilidade social, o desenvolvimento de ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo ensino-aprendizagem, dentre outros.

O Programa desenvolvido pelo Ministério da Educação com o apoio do Ministério da Defesa é implementado em colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal e está em fase de implantação em 74 instituições de ensino. No ano passado, ele foi introduzido em 53 escolas.

Nesse modelo, professores e corpo acadêmico continuarão na gestão da unidade escolar, assim como o programa pedagógico, porém, contarão com o apoio dos militares, principalmente na questão disciplinar.

Isto posto, solicito que a Administração Municipal através da respectiva Secretaria tome as providências necessárias visando aderir Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) para instituir no município a Escola Cívico-Militar, ofertando assim uma nova opção de ensino.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/10/21


MURILO BASI
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 OUT. 2021
PROT. Nº690
PROTOCOLO

www.camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br